



11 de julho de 2022  
segunda-feira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 1471  
ES - BRASIL

## PODER EXECUTIVO

CRIADO PELA LEI Nº 5.069 DE 18 DE JANEIRO DE 2011  
REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 107 DE 27 DE JUNHO DE 2016

### ATOS DO CHEFE DO EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 193/2022

**Altera dispositivos do Decreto nº 060/2022, que nomeou membros do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Vila Velha.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam alterados os itens 1 e 2 do inciso II do art. 1º do Decreto nº 060, de 03 de março de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** [...]"

[...]

**II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade:**

1. *Titular: Andressa da Silveira Morelato Ascanio;*

2. *Suplente: Jaqueline Pugal da Silva.*

[...]" (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 08 de julho de 2022.

**ARNALDO BORGIO FILHO**

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 194/2022

**Prorroga o prazo de validade do Concurso Público decorrente do Edital PMVV nº. 003/2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 13 da Lei Complementar nº 006, de 03 de setembro de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha), e conforme informações constantes do Processo protocolado sob nº 24543/2020; **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público decorrente do Edital PMVV nº 003/2019, homologado em 11 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de Vila Velha.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 11 de agosto de 2022.

Vila Velha, ES, 08 de julho de 2022.

**ARNALDO BORGIO FILHO**

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 195/2022

**Prorroga o prazo de validade do Concurso Público decorrente do Edital PMVV nº. 004/2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 13 da Lei Complementar nº 006, de 03 de setembro de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha), e conforme informações constantes do Processo protocolado sob nº 2088/2022; **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público decorrente do Edital PMVV nº 004/2019, homologado em 11 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de Vila Velha.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 11 de agosto de 2022.

Vila Velha, ES, 08 de julho de 2022.

**ARNALDO BORGIO FILHO**

Prefeito Municipal